



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO EXECUTIVO Nº 3140/2013

“Homologa as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaciara.”

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, para dar cumprimento às exigências contidas no Art. 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº. 1.317 de 11 de janeiro de 2011 e do Decreto nº. 2.916 de 21 de Março de 2011, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Jaciara.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas e homologadas as seguintes Instruções Normativas

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI – SISTEMA DE CONTABILIDADE – IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADA A CONTABILIDADE PÚBLICA – VERSÃO 2

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, às referidas Instruções Normativas.

Art. 3º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de novembro de 2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal